



exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 1º de abril de 2019. Raimundo Madeira Neto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0367/2019. REFERENTE: Resultado da diligência e Habilitação – Pregão 014/2019. Trata-se de resultado de diligência realizada pelo Sr. Pregoeiro junto às empresas COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA, quanto a comprovação da exequibilidade dos seus preços e com relação a apresentação do Livro Diário ou cópia autenticado do mesmo, que deu origem ao Balanço Patrimonial e C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS. Para ambas as diligências foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias, finalizando em 25/03/2019 às 17h. A empresa COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA apresentou Livro Diário nº 001, o qual foi encaminhado para o Departamento de Contabilidade do município, que após análise, emitiu Parecer Técnico com Memorando nº 41/2019, declarando que a empresa COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA, não cumpriu com o item 8, subitem 8.1.4.1 do edital, anexo aos autos. Com relação a empresa C N R MARQUES COMÉRCIO E SERVICOS, conforme Parecer Técnico com Memorando nº 41/2019 do Departamento de Contabilidade do município, a empresa não cumpriu com o item 8, subitem 8.1.4.1 do edital, anexo aos autos. Dessa forma, ambas as empresas restam INABILITADAS para o pregão em epígrafe e fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. Santa Inês – MA., 01 de abril de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1402/2019. Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de PRO-RAD CONSULTORES EM RADIO-PROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ: 87.389.086/0001-74, perfazendo-se o valor de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e três reais), estimado pra 7 dosimetro por mês, totalizando R\$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quarto reais), como valor global do Contrato, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 14 de março de 2019. Elias Rocha de Sousa/Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CE-LICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h00min, de 17 de abril de 2019, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços de Utensílios de Cozinha, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 183/2019-SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de

2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 01 de abril de 2019. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS- MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.015.015.2019. DISPENSA Nº 004/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). **CONTRATADA:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **OBJETO:** aquisição da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 28 de março de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, visando a contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Davinópolis (MA). **ABERTURA:** 23 de abril de 2019, às 10 horas. **ENDEREÇO:** Rua 05, s/n, Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos torna público a Retificação nº 01 do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 010/2019 publicada no Diário Oficial Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, Ano XLIII nº 057 São Luis, de 26 de março de 2019, p. 11, onde se lê: fará realizar às 09:00h do dia 20 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019. Leia-se: fará realizar às 09:00h do dia 10 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019. Arari-MA, 29 de março de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER - MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 01/2019 – SEMUS. LOCADOR: LINDALRA FIGUEIREDO FERREIRA. **OBJETO LOCADOR** se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizada na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUS; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 08/01/2019, pela Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA a Sra. Conceição de Maria Pereira Castro. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. São Vicente de Ferrer/MA, 08/01/2019.